



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
3 de 04 de 2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.607 DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.187,00 (dez mil e cento e oitenta e sete reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.13.391.0011.2.032 – Conservação do Prédio da Casa da Cultura
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.500,00
Elemento da despesa:3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 357,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 4.500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção R\$ 1.000,00

01.20.692.0023.2.085 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor
Elemento da despesa:3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros–Pes. Jurídica R\$ 1.830,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e lazer
04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.500,00
Elemento da despesa:3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 357,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.601.0021.0.005 – Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca
Elemento da despesa: 3.3.30.41 - ContribuiçõesR\$ 1.830,00

01.20.606.0018.2.060 – Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores
Elemento da despesa:3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros–Pes. Jurídica R\$ 5.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 3 de abril de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

